



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

ATA DA 39ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Proposta de alteração da UTP do Guarituba – município de Piraquara; e Análise do pedido de ampliação da empresa Cargraphics Gráfica e Editora Ltda na UTP do Itaquí - São José dos Pinhais.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 39ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pela Dra. Maria Letizia A. Fiala, Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, a qual informou aos integrantes do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC – CGM/RMC que pelo regimento do Conselho, o Presidente da COMEC é o Presidente do Conselho Gestor ou alguém por ele indicado. Desta forma, considerando o trabalho já desenvolvido nos anos anteriores pelo Dr. Alcidino Bittencourt Pereira, Coordenador da RMC, a Presidente da COMEC indicou-o para continuar exercendo as funções da Presidência do Conselho. O Dr. Alcidino Bittencourt Pereira aceitou o convite, sendo parabenizado pelos presentes e anunciou a presença dos novos integrantes do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C. Destacou a presença dos Prefeitos Edson Basso de Campo Largo, Roberto Adamoski de Quatro Barras, Antonio Wandscheer de Fazenda Rio Grande, do Sr. Ubiraitá Antonio Dresch do SINDUSCON e Dr. Carlos Hardt da COMEC. Na sequência, a Sra. Maria Luiza M. Araujo da COMEC fez uma apresentação sobre o Sistema Integrado de Gestão e Proteção dos Mananciais da RMC e relatou as competências e algumas atividades do Conselho nos últimos anos. Em seguida, o Prefeito Gabriel Samaha comenta sobre seu pedido de alteração do zoneamento da UTP do Guarituba, sobre uma área que poderá passar a ser de propriedade do Município em virtude de cobrança de impostos atrasados e solicita ao Sr. Silvio Cesar Riechi, Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Urbanismo, que apresente a proposta. A intenção é transformar o zoneamento de uma área com aproximadamente 225.000,00 m² situada na Zona de Ocupação Orientada II para Zona de Ocupação Orientada IV a ser criada, onde seja permitida a instalação de atividades industriais, habitacionais, comunitárias e de serviços. A proposta indica uma faixa de 50 metros destinada ao Contorno Leste e uma faixa de quinze metros ao longo do Contorno Leste para preservação florestal, conforme previsto no Decreto da UTP. A alteração pretendida prevê lotes mínimos de 1.000 m², taxa de ocupação de 50%, um coeficiente de aproveitamento permitido de 0,4 e um coeficiente de aproveitamento máximo de 0,7. O Prefeito esclarece que o município tem altas taxas de crescimento não detectadas pelo IBGE que ensejam perdas no orçamento, o que implicará em redução nos investimentos públicos. Enfatiza que o seu compromisso é pensar atividades sustentáveis para geração de renda. O Dr. Carlos Hardt pergunta se o Município possui outras áreas para implantação de indústrias. O Prefeito informa que sim, mas que no local em análise ele teria mais facilidade, tanto na coleta de resíduos e efluentes, como na logística. O Prefeito de Fazenda Rio Grande considerou que se deve oportunizar um espaço com ocupação adequada para evitar que haja ocupações irregulares. O Sr. João Samek da SUDERHSA comentou que deverá ser analisada a questão hidrológica e que o IAP deverá ser ouvido. O Dr. Carlos Hardt esclareceu que as análises devem ser de toda ordem. Considerou



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

que a localização da área pode ser considerada estratégica mas a alça do Contorno Leste dificulta o acesso. A presença de ocupação residencial próxima é positiva pois há disponibilidade de mão-de-obra, mas a circulação de veículos pesados no interior de uma zona residencial é problemática. Além disso deverá ser avaliada a conveniência de alteração na legislação para outro parâmetro mais flexível. O Prefeito de Fazenda Rio Grande solicita que a decisão não seja protelada e comenta que se Piraquara tivesse outros mecanismos não pediria essa alteração. A Dra. Maria Letizia Fiala colocou a oportunidade de se pensar o assunto e informou que não será tomada uma decisão no momento porque os outros órgãos precisam se posicionar. O Prefeito Roberto Adamoski defendeu que o entorno das rodovias deve ser industrial. Comenta que a Barragem do Iraí está um metro abaixo de seu nível normal e perdeu 47 % de sua capacidade, portanto, as restrições que eles estão recebendo são absurdas. Sendo assim, pleiteou a definição de uma faixa destinada à implantação de indústrias. O Prefeito Gabriel Samaha comentou que a alteração solicitada depende de alteração no Decreto Estadual da UTP do Guarituba e que seu Plano Diretor já prevê isso e pediu ainda um prazo para resposta. O Sr. Hino Dirley de Souza da Prefeitura de Araucária solicitou esclarecimentos quanto a geologia do local. O Sr. Erivelto L. Silveira da SANEPAR sugere a criação de uma Câmara Técnica entre os órgãos do Conselho para elaboração de um parecer conjunto visando subsidiar a decisão, sendo participantes a SANEPAR, o IAP, a SUDERHSA e a COMEC. Sugeriu também que seja ouvida a MINEROPAR. O Prefeito Gabriel Samaha concordou e ficou estabelecida a data de 12 de fevereiro para a próxima reunião do Conselho. Na sequência, tendo em vista o não comparecimento de representante do município de São José dos Pinhais para apresentar a proposta de ampliação da empresa Cargraphics Gráfica e Editora Ltda na UTP do Itaquí em São José dos Pinhais, esse assunto ficou para a próxima reunião. O Sr. Ubiraitá Dresch do SINDUSCON solicitou maiores detalhes sobre a proposta da empresa como qual será a taxa de ocupação, a taxa de permeabilidade e o que o zoneamento vigente permite. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

ANTONIO WANDSCHEER
Conselheiro

GABRIEL SAMAHA
Conselheiro

EDSON BASSO
Conselheiro

ROBERTO ADAMOSKI
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

CARLOS HARDT
Conselheiro

JEFERSON LUIZ G. WENDLING
Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO
Conselheiro

JOÃO LECH SAMEK
Conselheiro

VALDOMIRO NACHORNIK
Conselheiro

UBIRAITÁ ANTONIO DRESCH
Conselheiro

ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

ATA DA 40ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Proposta de alteração da UTP do Guarituba – município de Piraquara; e Análise do pedido de ampliação da empresa Cargraphics Gráfica e Editora Ltda na UTP do Itaqui - São José dos Pinhais.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 40ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Dr. Alcidino Bittencourt Pereira, Coordenador da Região Metropolitana de Curitiba, que submeteu a ATA da 39ª reunião à aprovação, sendo que a mesma foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Na sequência, tendo em vista que o representante do município de Piraquara não estava presente, houve uma alteração na ordem da pauta e o Presidente do Conselho solicitou ao Município de São José dos Pinhais que apresente seu pedido. O Sr. Sandro Setim de São José dos Pinhais solicitou aos representantes da empresa Cargraphics Gráfica e Editora Ltda que efetuassem a apresentação. Os representantes da empresa efetuaram a apresentação da solicitação de ampliação da empresa Cargraphics Gráfica e Editora Ltda, situada na UTP do Itaqui, município de São José dos Pinhais. O pedido baseia-se no fato de a empresa estar instalada no local desde 1988 em funcionamento, possuindo um sistema de tratamento de efluentes. Na apresentação foi demonstrado que no local está sendo protegida a área verde existente e que a taxa de ocupação não ultrapassará o limite de 30%. O Dr. Emílio Trevisan da SUDERHSA comentou que o pedido depende de outorga de captação e lançamento. O representante de São José dos Pinhais esclareceu que existe uma estação de tratamento e que não há lançamento de efluentes na bacia fora das especificações do IAP. A Arquiteta Maria Luiza M. Araujo da COMEC comenta sobre outros casos semelhantes que foram aprovados no Conselho mediante aquisição de potencial construtivo que deve ser revertido na compra pela empresa de áreas de restrição ao longo do Rio Itaqui, já definidas na legislação da UTP do Itaqui. A compensação exigida seria a compra de 4m² de área de preservação na proporção para cada m² construído acima da taxa de ocupação de 10%, até o limite da taxa de ocupação permitida. O Dr. Carlos Hardt da COMEC considera que se deve adotar procedimentos semelhantes como a compra de potencial. Acha que a empresa pode avançar com a tramitação. O Sr. Mário Bastos, representante da APPAM, questiona sobre qual é a eficiência do tratamento industrial e solicita a divulgação dessa informação ao CGM. Os representantes da empresa informaram que atendem às exigências da licença de operação do IAP. O Sr. Jeferson Luiz Wendling, do IAP, solicitou documentação para que possa se manifestar, principalmente quanto ao zoneamento. O Dr. Carlos Hardt sugeriu que a partir do momento em que o pedido se encaminha para aprovação, a empresa deve trazer a indicação do local onde será a compensação e o tamanho da área para a próxima reunião. A proposta foi aprovada, ficando subordinada à apresentação da medida compensatória. O Sr. Jeferson Luiz Wendling informa que a autorização depende de licenciamento do IAP. O Conselho entende que essa discussão não interfere na tramitação. Na sequência, o Dr. Alcidino Bittencourt Pereira passou a tratar do pedido de Piraquara de alteração do zoneamento da UTP do Guarituba e solicitou ao Dr. Carlos Hardt que efetuasse a



leitura do parecer técnico elaborado pela Câmara Técnica formada por técnicos da COMEC, IAP, MINEROPAR, SANEPAR e SUDERHSA. O parecer recomenda a não aprovação do pedido. O Prefeito Gabriel Samaha considera que apesar do posicionamento da Câmara Técnica, o destino do Município é ter invasões e a opção pelo terreno é porque ele seria mais barato. Hoje ele está num processo de tentar recuperar suas receitas. Entende que deve-se pensar no avanço de novos mecanismos de compensação. O Prefeito Antonio Wandscheer comenta sobre o parecer e que a questão deve ser melhor avaliada e que a área seja motivo de estudo. O Prefeito Gabriel Samaha pergunta o que o governo quer dos mananciais e diz que Piraquara terá 85 % de rede coletora de esgoto. O Prefeito Antonio Wandscheer comentou sobre a Lei Estadual nº 12248/98, que trata de questões relevantes em área de mananciais e que o município está integralmente com restrições a ocupações. Informou que fez vistoria na área e que a mesma não parece ter impacto de vizinhança e que não pode ter efluentes. O Dr. Alcidino Bittencourt Pereira informou que, em virtude das ações do Ministério Público contra três indústrias próximas à área em questão, a COMEC o consultou, ocasião em que manifestou ser contrário à proposta de implantação de indústrias no local. O Sr. Ubraítá Antonio Dresch, do SINDUSCON, falou sobre a saúde financeira do Município e sugeriu que se estude um dispositivo que compense essa situação, pois para tudo há uma saída técnica. Sugeriu uma compensação financeira como a aprovada no município de São José dos Pinhais. O Prefeito Antonio Wandscheer concordou. O Dr. Emílio Trevisan da SUDERHSA falou que há presença de várias fontes de água no terreno que devem ser protegidas. O Prefeito Roberto Adamoski comentou sobre o valor das desapropriações ao longo do Contorno Leste, o que supervalorizou as áreas. Considerou que as margens do Contorno Leste devem ser ocupadas e que há necessidade de gerar opções para os municípios. O Dr. Carlos Hardt falou que o parecer recomenda pela não aprovação, em função do conjunto de considerações levantadas sobre a atual situação. Esclareceu que o parecer técnico traz uma recomendação e deve ser entendido como subsídio para a deliberação. São apontados todos os aspectos, positivos e negativos e que se mantida a situação atual, o grupo não considerou possível atender ao pedido. O que determinou a resposta foi o conjunto, foi a existência de 15 ou 16 nascentes na área, dificuldade de acesso do sistema viário e, principalmente, a questão de se legislar pontualmente. Se ocorrer a revisão do zoneamento da UTP pode ser que esta área seja considerada de outra forma. O Dr. Alcidino Bittencourt Pereira acatou a recomendação do Prefeito Antonio Wandscheer que propôs que se regulamente a questão e que seja discutida em outra reunião o artigo 24 da Lei Estadual nº 12.248/98. O Sr. Mário Bastos da APPAM comentou sobre uma ação civil pública federal das ONGs e que o entorno das alças da BR-277 e 116 e Contorno Leste são impedidas de ocupação. Sugeriu que sejam analisadas quais as possibilidades que o município tem para se desenvolver, pois é muito difícil planejar a ocupação em um município com 97% de restrição de mananciais e informou que pela Lei de Recursos Hídricos os municípios serão recompensados. Considerou também como alternativa o uso do instrumento “potencial construtivo”. O Dr. Alcidino Bittencourt Pereira comentou que deveria ser feita uma regulamentação conjunta para encaminhamento da questão para a próxima reunião. O Prefeito Gabriel Samaha solicitou o encerramento da discussão, dizendo que não iria participar dos estudos para viabilizar uma alternativa para o uso dessa área, pois ele precisava de uma decisão rápida. Informou que irá tentar uma outra área em frente, que já está regulamentada. A Arq. Maria Luiza M. Araujo comentou que a COMEC informa os processos de acordo com a legislação aprovada nos respectivos zoneamentos. O Prefeito Antonio Wandscheer novamente sugeriu que sejam feitos estudos. O Conselho então efetuou



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

uma votação para deliberar sobre o assunto com base no parecer da Câmara Técnica. Os Prefeitos Gabriel Samaha, Antonio Wandscheer, Rilton Bozza e Roberto Adamoski votaram contra o parecer. Os representantes da COMEC, IAP, SUDERHSA e SANEPAR votaram a favor do parecer e o representante do SINDUSCON se absteve de votar. O Sr. Mário Bastos, representante da APPAM, por não ser Conselheiro, não pode votar. Tendo em vista o empate na votação, o Dr. Alcidino Bittencourt Pereira, na condição de presidente do Conselho, votou a favor do parecer e informou que, tendo em vista a desistência do Prefeito Gabriel Samaha de continuar a discussão do assunto, o tema não será mais tratado. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho informou sobre a data da próxima reunião prevista para o dia 27 de março, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

ANTONIO WANDSCHEER
Conselheiro

GABRIEL SAMAHA
Conselheiro

RILTON BOZZA
Conselheiro

ROBERTO ADAMOSKI
Conselheiro

CARLOS HARDT
Conselheiro

JEFERSON LUIZ G. WENDLING
Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO
Conselheiro

EMÍLIO TREVISAN
Conselheiro

VALDOMIRO NACHORNIK
Conselheiro

UBIRAITÁ ANTONIO DRESCH
Conselheiro

ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Programa Vizinhança Solidária – Bacia do Rio Itaqui, São José dos Pinhais; Discussão das medidas compensatórias para ampliação da empresa Cargraphics Gráfica e Editora Ltda na UTP do Itaqui – São José dos Pinhais; e Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – município de Campo Magro.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e oito, às nove horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 41ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Dr. Alcidino Bittencourt Pereira, Coordenador da Região Metropolitana de Curitiba, que efetuou a leitura da ATA da 40ª reunião, sendo que a mesma foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Na sequência, o representante do município de São José dos Pinhais, Eng. Antemar Carlos de Melo, apresentou o Programa Vizinhança Solidária que contempla um Projeto Multisetorial Integrado, o qual atenderá a uma população superior a trinta e sete mil habitantes. Este projeto destina-se a atender predominantemente famílias com renda inferior a três salários mínimos, e envolve, inclusive, relocações de famílias moradoras das margens do Rio Itaqui. A Arquiteta Marília Langassner de São José dos Pinhais esclareceu sobre as ações de reassentamento, falou sobre a necessidade de identificação de áreas para abrigar a população e solicita uma alternativa de solução no âmbito do Conselho. O Dr. Carlos Hardt da COMEC falou sobre os benefícios da relocação para o meio ambiente, que, sob o ponto de vista institucional, há o instrumento do zoneamento, com o caráter de proteger o meio ambiente e que a legislação permite a relocação de população dentro da própria Bacia. O Dr. Alcidino Bittencourt Pereira disse que uma Câmara Técnica poderia discutir sobre a escolha de área para relocação e dar um encaminhamento para o projeto. Ficou decidido que a comissão será formada pelos órgãos do Estado - COMEC, IAP, MINEROPAR, SANEPAR e SUDERHSA, Prefeitura Municipal, SINDUSCON e APPAM. Na sequência, o Sr. Sandro Setim, de São José dos Pinhais, comentou sobre a área a ser doada pela empresa Cargraphics Gráfica e Editora Ltda, na UTP do Itaqui. Na ocasião foram discutidos os termos de aprovação do empreendimento que constarão em uma resolução do Conselho a ser publicada do Diário Oficial. A minuta de resolução foi aprovada. Em seguida, o Sr. Márcio Moure, Diretor da Prefeitura Municipal de Campo Magro, apresenta o Plano de Aceleração do Crescimento previsto para o Município, esclarecendo que serão relocadas 363 famílias moradoras da APA do Passaúna e 73 famílias na Unidade Territorial de Planejamento de Campo Magro, na bacia do Rio Verde. O Sr. Márcio Moure comentou que os processos relativos às áreas que receberão reassentamento estão protocolados no Instituto Ambiental do Paraná, pedindo parecer quanto à eventual mudança de zoneamento. O Sr. Nelson Adamovicz, do IAP, comentou que o pedido de relocação de moradores na APA do Passaúna foi autorizado pela Câmara de Apoio Técnico do Passaúna – CAT Passaúna e está condicionado ao parecer jurídico do IAP e alteração do zoneamento da APA. Informou que o parecer jurídico do IAP indica a necessidade de mudança do zoneamento. A Arquiteta Maria Luiza M. Araujo, da COMEC, informou que a redação dada ao decreto do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA do Passaúna já prevê a possibilidade de inclusão de novas



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

áreas para fins de reassentamento e que essa decisão só depende do Conselho Gestor dos Mananciais. Manifestou também a sua preocupação, uma vez que coordenou a elaboração desse plano, de não ser desvirtuada a aplicação da legislação da APA do Passaúna. No caso da UTP de Campo Magro entende que deverá ser alterado o Decreto Estadual. O Dr. Carlos Hardt esclareceu que a lei é feita com uma intenção urbanística e ambiental e que não precisa, nesse caso, de alteração por decreto. Citou o artigo 12 do Decreto Estadual nº 5063/2001, que instituiu o Zoneamento Ecológico-Econômico da APA do Passaúna, onde o mesmo autoriza a utilização de áreas não declaradas como ZUC – Zona de Urbanização Consolidada, com a finalidade de receber a população reassentada da própria Bacia. O Prefeito de Campo Magro, Rilton Bozza, sugeriu que seja emitido um parecer do Conselho Gestor para o Instituto Ambiental do Paraná. Após diversas considerações o Dr. Alcidino sugeriu que a Câmara Técnica do Conselho se reúna para a elaboração de um parecer sobre o assunto que será encaminhado à Assessoria Jurídica do IAP. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

ANTONIO WANDSCHEER
Conselheiro

GABRIEL SAMAHA
Conselheiro

RILTON BOZZA
Conselheiro

ROBERTO ADAMOSKI
Conselheiro

CARLOS HARDT
Conselheiro

JEFERSON LUIZ G. WENDLING
Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO
Conselheiro

EMÍLIO TREVISAN
Conselheiro

VALDOMIRO NACHORNIK
Conselheiro

UBIRAITÁ ANTONIO DRESCH
Conselheiro

ANDRÉ LUIS C. DE ALBUQUERQUE
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

ATA DA 42ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Instituição de uma Zona Especial de Interesse Social – UTP de Quatro Barras, município de Quatro Barras; Escolha de representante titular e suplente do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC para compor o GIAT –Grupo Integrado de Apoio Técnico.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 42ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Dr. Emílio Trevisan, Diretor da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA, que presidiu a reunião, iniciando com a leitura da ATA da 41ª reunião, sendo que a mesma foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Na sequência, o Prefeito de Quatro Barras Sr. Roberto Adamoski explanou a necessidade do município de instituir uma Zona Especial de Interesse Social na Unidade Territorial de Planejamento de Quatro Barras. Na sequência, o Eng. João Luis Simião de Quatro Barras apresentou mais detalhadamente a proposta que pretende a implantação de um conjunto habitacional com 22 moradias para relocação de famílias situadas em área de risco, com recursos do Ministério das Cidades. Ele comentou que hoje há aproximadamente 120 famílias que moram em situação irregular na UTP de Quatro Barras, a maioria tendo adquirido frações ideais de terreno. A liberação dos recursos está dependente da licença do Instituto Ambiental do Paraná, o qual solicitou o parecer do Conselho Gestor dos Mananciais. O município informou também que pretende realizar a abertura de uma nova via para facilitar a integração dos moradores com a área central. Ficou decidido que será formada uma Câmara Técnica para análise do pedido, composta por representantes da COMEC, IAP, SANEPAR e SUDERHSA e que será convidada também a MINEROPAR. A vistoria técnica ao Município foi agendada para o dia 05 de novembro de 2008, sendo que o parecer técnico deverá contemplar a análise da regularização, do conjunto residencial e da abertura de via. Na sequência foi efetuada a escolha dos representantes do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC junto ao Grupo Integrado de Apoio Técnico - GIAT, instituído pelo Decreto Estadual nº 3411, de 11 de setembro de 2008, sendo indicado como titular a APPAM – Associação Paranaense de Preservação Ambiental dos Mananciais do Rio Iguaçu e Serra do Mar, representada pelo Sr. Jorge Roberto Carvalho Grando e como suplente a COMEC, representada pelo Dr. Carlos Hardt. A próxima reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC ficou agendada para o dia 19 de novembro de 2008 às 14:00 horas na COMEC. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

EMÍLIO TREVISAN
Presidente (em exercício)

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

ANTONIO WANDSCHEER
Conselheiro

MIGUEL OLÍMPIO NICOLAU FILHO
Conselheiro

PAULO COSMO
Conselheiro

ROBERTO ADAMOSKI
Conselheiro

CARLOS HARDT
Conselheiro

NELSON ADAMOSKI
Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO
Conselheiro

JORGE GRANDO
Conselheiro

UBIRAITÁ ANTONIO DRESCH
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

ATA DA 43ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Instituição de uma Zona Especial de Interesse Social – UTP de Quatro Barras, município de Quatro Barras; Instituição de uma Zona Especial de Interesse Social – APA do Passaúna, município de Curitiba; Informação sobre o Decreto Estadual nº 3742/08.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 43ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Dr. Alcidino Bittencourt Pereira, Coordenador da Região Metropolitana de Curitiba, iniciando com a leitura da ATA da 42ª reunião, sendo que a mesma foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Na sequência, a Arq. Maria Luiza M. Araujo efetua um relato sobre a proposta de Instituição de uma Zona Especial de Interesse Social na UTP de Quatro Barras. Esclarece que foi efetuada vistoria em 05 de novembro de 2008, realizada em Quatro Barras por Grupo Técnico designado pelo Conselho Gestor, composto por representantes da COMEC, IAP, MINEROPAR, SANEPAR e SUDERHSA. Foi efetuada a leitura do parecer técnico nº 05/2008/CGM/RMC, finalizado em 12 de novembro de 2008. Esse parecer aponta quatro questões: i) necessidade de alteração do zoneamento da UTP de Quatro Barras; ii) a implantação de um conjunto residencial com 22 moradias populares; iii) a abertura de uma nova via para integração da ocupação existente com a área já urbanizada da sede municipal; e iv) infra-estruturação de toda a ocupação existente que beneficiará cerca de 150 famílias. Com respeito ao item i) Foi aprovada a alteração do zoneamento de toda a área já ocupada para Zona de Urbanização Consolidada II, que deve ser efetuada mediante Decreto Estadual; Com relação ao item ii) foi aprovado o conteúdo do parecer técnico favorável a implantação de um conjunto residencial, desde que atendidas as condições apresentadas no parecer. Quanto ao item iii) o parecer técnico é contrário à proposta de abertura de uma nova via, entretanto todos concordaram que a Prefeitura de Quatro Barras entre com processo de licenciamento junto ao IAP, para que se dê o trâmite legal. E quanto ao item iv) foi aprovado o conteúdo do parecer técnico, ficando o município responsável por compatibilizar as diversas ações propostas e consideradas necessárias. Na sequência, foi apresentado pelo representante da COHAB-Curitiba a proposta de regularização fundiária na área denominada Vila Real 2-B, situada na APA do Passaúna em Curitiba. Foi explanado que a ocupação existe desde a década de 1980 e que parte da mesma está na Bacia do Passaúna. Essa ocupação já foi considerada na revisão do zoneamento da APA do Passaúna, aprovado pelo Decreto Estadual nº 5063/2001, sendo definida como ZUCII – Zona de Urbanização Consolidada II. Foi demonstrado na apresentação realizada que a ocupação possui 36 moradias, sendo que na Bacia do Passaúna, conforme levantamento de divisor de Bacias, existem 27 residências. Essa área já encontra-se infra-estruturada, inclusive com rede coletora de esgotos. A intenção do Município é efetuar a regularização fundiária do loteamento. Esse assunto já foi analisado pela Câmara de Apoio Técnico do Passaúna, a qual foi favorável a continuidade do processo, sugerindo que fosse encaminhado ao Conselho Gestor, seguindo o que dispõe a legislação. O Conselho aprovou a



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

transformação da área contida em ZUC-II pelo Município em Zona Especial de Interesse Social, ficando autorizado o Município de Curitiba a proceder junto aos órgãos competentes a aprovação do parcelamento na forma como hoje se apresenta. Na seqüência, o Dr. Alcidino anunciou a publicação do Decreto Estadual nº 3742 no dia 12 de novembro de 2008, que declara a Área de Interesse Especial Regional do Iguazu na RMC (AIERI), consolidando uma das diretrizes do PDI/2006. Informou ainda que o Plano de Diretrizes da AIERI será coordenado pela COMEC e contará com o apoio do IAP, da SUDERHSA e da MINEROPAR. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

ROBERTO ADAMOSKI
Conselheiro

EMÍLIO TREVISAN
Conselheiro

ANTONIO WANDSCHEER
Conselheiro

MIGUEL OLÍMPIO NICOLAU FILHO
Conselheiro

PAULO COSMO
Conselheiro

JOÃO GUIDO DE CASTRO CAMPELO
Conselheiro

MARIA LUIZA M. ARAUJO
Conselheiro

JOSÉ LUIZ BOLICENHA
Conselheiro

PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO
Conselheiro

DANIEL LEPKA
Conselheiro